

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De modo a cumprir o estipulado no Artigo 8º da Portaria nº 60-A/2015 de 2 de março, celebra-se a presente adenda ao contrato de prestação de serviços entre:

AGAVI – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA GASTRONOMIA E VINHOS, PRODUTOS REGIONAIS E BIODIVERSIDADE, pessoa coletiva nº 509 573 622 com sede em Rua do Freixo, nº 1071 4300 – 218 Porto, devidamente representada neste ato por António Amadeu Magalhães Queiroz de Sousa Cardoso, portador do nº de identificação civil nº 03708842, que outorga na qualidade de Presidente da Direção, e com poderes para o ato, os quais lhes são conferidos pela Associação dora e

KERIGMA – INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCELOS, pessoa coletiva nº 503820601, com sede na Rua Dr. José Júlio Vieira Ramos, nº 72, 4750-180 Arcozelo - Barcelos, representada por António Jorge Gonçalves Oliveira, portador do nº de identificação civil 7722745, que outorga na qualidade de Presidente doravante designado apenas por **KERIGMA**.

É celebrado, o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre ambos a 23 janeiro de 2020, o qual se regem pelas seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir:

Considerando o pedido de prorrogação do prazo, a data final de execução do projeto POCI-03-3560-FSE-000543, foi alterada:

Cláusula 3.ª

PRAZO

O contrato entra em vigor no dia da sua assinatura, não podendo a execução ultrapassar o dia **29/04/2023**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, bem como eventuais prorrogações de prazo concedidas pelo POCI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

Feito, em duplicado, a 29 novembro de 2022

António Amadeu Magalhães Queiroz de Sousa Cardoso



Associação para a Promoção
da Gastronomia e Vinhos,
Produtos Regionais e Biodiversidade
CACE Cultural do Porto
Rua do Freixo, 1071,
4300-219 Porto
NIF 509 573 622

